



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

**PORTARIA Nº. 96,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

03 / 04 / 2017

Williane Silva Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com o Ofício nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Siriri,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2018 (01 ano), a servidora **ELENICE MONTEIRO SANTOS AGUIAR**, brasileira, portadora do CPF nº. **400.477.845-04**, ocupante do Cargo efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único - Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos três dias do mês de abril de 2017.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal